

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

Opinião de Segunda Parte (Second-Party Opinion - SPO) — Framework de Finanças Verdes



Tipo de Verde instrumento Alinhamento ✓ Princípios para Títulos Verdes de 2021 (Green Bond Principles - ICMA) Princípios para Empréstimos Verdes de 2023 (LMA/LSTA/APLMA) Guia para Oferta de Títulos Sustentáveis da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (Anbima) Data de 17 de dezembro de 2024 atribuição Veja o Anexo B para definições.

Analistas

Paula Carvalho +55 11 3957 3687 paula.carvalho@sustainablefitch.com

Contato - Mídia

Eleis Brennan +1 646 582 3666 Eleis.brennan@thefitchgroup.com



Resumo do Uso dos Recursos

Verde Energia renovável

Eficiência energética

Adaptação a mudanças climáticas

Gestão ambientalmente sustentável de recursos naturais e uso da terra

Fonte: Framework de finanças sustentáveis (dezembro de 2024) da Taesa.

Destaques da Dívida

A Sustainable Fitch considera as dívidas a serem emitidas e os créditos a serem captados pelo framework de dezembro de 2024 alinhados aos Princípios para Títulos Verdes da ICMA e aos Princípios para Empréstimos Verdes de três associações de empréstimos: Loan Market Association (LMA), Asia Pacific Loan Market Association (APLMA) e Loan Syndications and Trading Association (LSTA). Na opinião da Sustainable Fitch, o alinhamento do framework da Taesa a estes princípios é 'Excelente'.

De acordo com o *framework*, as categorias elegíveis ao uso dos recursos estão alinhadas às de projetos recomendados pela ICMA e pelas três associações de empréstimos e geram impacto positivo.

A Taesa, uma das maiores empresas de transmissão de energia elétrica do Brasil, investirá os recursos captados por seu *framework* em projetos de infraestrutura e em tecnologias dedicadas à transmissão de eletricidade produzida por fonte renovável ou com baixa intensidade de carbono ou em infraestrutura de suporte para melhorar a capacidade, a estabilidade e a flexibilidade da rede elétrica, permitindo a transmissão de quantidades mais altas de energia renovável. A ampliação da transmissão de eletricidade renovável contribui substancialmente para a mitigação de mudanças climáticas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, destacando o ODS 7 (energia acessível e limpa).

Os critérios técnicos e ambientais definidos no *framework* para projetos de energia renovável e eficiência energética estão alinhados à taxonomia da União Europeia (UE) e da Climate Bond Initiative (CBI) — referências para a Sustainable Fitch. O *framework* também permite investimentos em projetos que apoiam a conservação da biodiversidade e a adaptação a mudanças climáticas, o que é positivo.

Os processos relacionados a avaliação e seleção de projetos, gestão de recursos e relatórios também estão bem descritos no *framework* e alinhados aos princípios da ICMA e das associações de empréstimos.

O texto apresentado na seção 'Informações do Emissor' deste relatório de SPO não é necessariamente o do framework. A Sustainable Fitch pode ter resumido partes do texto original e adicionado conteúdo fornecido diretamente pelo emissor. O conteúdo final dessa seção foi aprovado pela Taesa antes da publicação. A versão em português deste SPO é a original. Portanto, quaisquer versões em outro idioma devem ser consideradas uma tradução.

Fonte: Framework de finanças sustentáveis (dezembro de 2024) da Taesa.

Destaques da Entidade

A Taesa é uma das maiores empresas de transmissão de energia elétrica do Brasil. Com ações negociadas na B3, a bolsa de valores do Brasil, seus principais acionistas são a Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), com 21,68% das ações totais, e o grupo colombiano Interconexión Eléctrica S.A., com 14,88%. Em 2023, a receita operacional líquida da Taesa totalizou BRL3,3 bilhões (USD545,4 milhões).

A empresa detém uma das maiores redes de transmissão do país, com 14.420km de linhas em operação e 737km em construção. Conta ainda com 111 subestações e mais de 30 mil torres de transmissão em 314 munícipios. A empresa desenvolve suas atividades com base em contratos de concessão celebrados com a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e, em 2024, possuía 44 contratos vigentes. A Taesa é responsável por transmitir parte da energia do Sistema Interconectado Nacional (SIN).

O Brasil possui cerca de 185,2 mil km de linhas de transmissão, conforme dados de 2023 do Ministério de Minas e Energia (MME). Essas linhas são essenciais para conectar grandes distâncias, pois a maioria das usinas hidrelétricas e eólicas estão longe dos principais centros consumidores de energia. Atualmente, o sistema elétrico do país está quase todo interligado. A excessão são alguns pontos da região amazônica, que representam menos de 1% da carga total, de acordo com o Operador Nacional

Finanças Corporativas

Energia Elétrica
Brasil



do Sistema Elétrico (ONS). A interligação permite troca de energia entre regiões quando há problemas de geração hidrelétrica, como diminuição dos níveis dos reservatórios. As diferentes estações de chuva nas regiões Sul, Sudeste, Norte e Nordeste fazem com que as linhas de alta tensão sejam fundamentais para garantir que áreas com déficit energético possam ser abastecidas por outras.

De acordo com o MME, em 2023 o Brasil gerou 708.119 gigawatts-hora (GWh), sendo ao menos 88% provenientes de fontes renováveis. A geração hidrelétrica representa 60,2% da do país, seguida pela eólica, com 13,5%, biomassa (7,6%) e solar (7,2%). A participação das fontes renováveis na matriz elétrica do Brasil é positiva e supera a média dos países latino-americanos e caribenhos (61%) e a global (30%) em 2023, de acordo com a International Energy Agency.

A Sustainable Fitch também observa que o fator de emissão do SIN, publicado pelo MME, diminuiu 48% nos últimos cinco anos, de 75 gramas de dióxido de carbono por quilowatt-hora (gCO2/kWh) em 2019 para 38,5 gCO2/kWh em 2023.

Na opinião da Sustainable Fitch, a trajetória de descarbonização elétrica é constante e deve continuar, com o respaldo das aprovações governamentais e incentivos fiscais para novas plantas de geração de energia renovável. A expectativa é que o percentual de energia renovável da sua matriz elétrica continue a crescer, com um aumento de capacidade instalada em cerca de 98% (155GW) nos próximos anos, considerando outorgas já concedidas pela Aneel.

As operações da Taesa e seus projetos de ampliação de linhas de transmissão terão papel importante para integrar a geração de energia renovável à rede, já que fontes de energia renovável como solar e eólica geralmente estão localizadas em áreas remotas. Além disso, a modernização e a expansão dessas redes ajudam a melhorar a eficiência energética, reduzir perdas e distribuir de forma mais equilibrada a energia gerada, facilitando a transição para uma matriz energética mais limpa e sustentável.

A estratégia de sustentabilidade da Taesa se baseia nos ODS e se desdobra em temas materiais e metas específicas, sendo parte de seu planejamento estratégico. Em 2021, a empresa realizou um processo de avaliação de materialidade para identificar os tópicos econômicos, ambientais e sociais mais relevantes. A partir daí, priorizou seis temas: ética, transparência e integridade corporativa; mitigação e adaptação às mudanças climáticas; meio ambiente e biodiversidade; relacionamento com comunidades locais; gestão, desenvolvimento de pessoas, diversidade e inclusão; e saúde, segurança e qualidade de vida. Sua estratégia também prioriza cinco ODSs: 7 (energia limpa e acessível), 8 (trabalho decente e crescimento econômico), 13 (ação climática), 15 (vida terrestre) e 16 (paz, justiça e instituições eficazes).

Desde então, a empresa já implementou diversas iniciativas. Em 2023, publicou, por exemplo, seu relatório de sustentabilidade e inventário de GHG, seguindo os padrões internacionais como a Global Reporting Initiative (GRI) e o GHG Protocol.

Para mitigar e prevenir os impactos ambientais e sociais de suas operações, a empresa adota um Sistema de Gestão Integrado (SGIT) que abrange certificações ISO 9001 (gestão da qualidade), 14001 (gestão ambiental), 45001 (gestão de segurança e saúde ocupacional) e 55001 (gestão de ativos). Este sistema é a base das operações e dos projetos da Taesa e assegura que seus processos seguem a legislação brasileira.

Fonte: Sustainable Fitch, framework de finanças sustentáveis (dezembro de 2024) da Taesa, relatório de sustentabilidade 2023 da Taesa, Anuário Estatístico de Energia Elétrica 2024 (ano base 2023) do MME.



Uso dos Recursos - Projetos Elegíveis

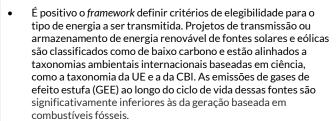
Informações do Emissor

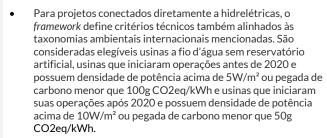
Energia renovável e eficiência energética

- Transmissão de energia renovável: despesas, investimentos e aquisições relacionadas ao projeto, construção, melhoria, desenvolvimento, instalação, manutenção e operação de linhas de transmissão, subestações (elevadoras, abaixadoras e/ou conversoras) e transformadores. Para serem elegíveis, os ativos/projetos deverão atender ao menos um dos seguintes:
 - Estar diretamente e exclusivamente conectados a uma planta:
 - Eolioelétrica (onshore e/ou offshore), ou;
 - Solar fotovoltaica (onshore e/ou offshore), ou;
 - Heliotérmica, ou;
 - Hidrelétrica, ou:
 - Termelétrica a biomassa, resíduos sólidos urbanos e biometano;
 - Ter como objetivos principais escoar a eletricidade produzida a partir de fontes renováveis e a redução de curtailment;
 - Fazer parte de um sistema interligado cuja média móvel do fator de emissão dos cinco anos anteriores à emissão do título seja inferior a 100gCO2eq/kWh.
- Armazenamento de energia renovável: despesas, investimentos e aquisições relacionadas ao projeto, construção, melhoria, desenvolvimento, instalação, manutenção e operação de instalações e ativos para o armazenamento de energia elétrica, como: baterias (íons de lítio, chumbo-ácido, redox de vanádio, zincobromo, sódio-enxofre de alta temperatura), capacitores e super capacitores, armazenamento de ar comprimido e baterias inerciais. Para serem elegíveis, os ativos/projetos deverão atender ao menos um dos seguintes itens:
 - Estar direta e exclusivamente conectados a uma planta:
 - Eolioelétrica (onshore e/ou offshore), ou;
 - o Solar fotovoltaica (onshore e/ou offshore), ou;
 - o Heliotérmica, ou;
 - Hidrelétrica, ou;
 - Termelétrica a biomassa, resíduos sólidos urbanos e biometano;
 - Ter como objetivos principais escoar eletricidade produzida a partir de fontes renováveis e reduzir o curtailment:
 - Fazer parte de um sistema interligado cuja média móvel do fator de emissão dos cinco anos anteriores à emissão do título seja inferior a 100gCO2eq/kWh.
- Reforços e melhorias: despesas e investimentos relacionados a reforços e melhorias dos sistemas de sistemas de transmissão e armazenamento. Serão considerados elegíveis projetos, práticas, despesas e iniciativas que propiciem:
 - Redução de perdas técnicas;
 - Aumento da confiabilidade do sistema;
 - Ampliação da instalação (capacidade de atendimento) sem aumento de área construída.

Alinhamento: Excelente Opinião da Sustainable Fitch

- A Sustainable Fitch considera a categoria alinhada à lista de projetos verdes dos Princípios para Títulos Verdes da ICMA e das associações de empréstimos.
- O setor de transmissão de energia elétrica é fundamental para a descarbonização do sistema elétrico, por conectar novas fontes de energia renovável à rede. Investimentos em infraestrutura e tecnologias dedicadas à transmissão de eletricidade renovável ou em infraestrutura de suporte para melhorar capacidade, estabilidade e flexibilidade da rede elétrica, incluídos nesse UoP, permitem transmitir mais energia renovável, o que contribui substancialmente para mitigar mudanças climáticas e para o ODS 7 (energia acessível e limpa).





- As atividades elegíveis de geração de eletricidade por biomassa são positivas por substituirem geração por combustíveis intensos em carbono. As taxonomias ambientais também consideram elegível este tipo de energia. Pelos critérios da taxonomia da UE, a produção de energia por biomassa deve gerar ao menos 80% menos GEE que o combustível fóssil de referência para contribuir significativamente com a mitigação das mudanças climáticas. Também precisa demonstrar que não causou supressão vegetal em áreas de alto estoque de carbono ou áreas de alto valor da biodiversidade após janeiro de 2008. Os critérios definidos no framework atendem parcialmente a esses requisitos, pois não define critérios específicos para mudanças no uso da terra.
- Os recursos desta categoria também incluem projetos que estão conectados ao SIN. O framework define como requisito de elegibilidade que o sistema interligado tenha média móvel de fator de emissão dos cinco anos anteriores à emissão do título inferior a 100gCO2eq/kWh. Este critério está alinhado à taxonomia da UE e à da CBI. O SIN tem fator de emissão médio de 63gCO2eq/kWh nos últimos cinco anos, bastante abaixo do definido na taxonomia da UE, o que contribui substancialmente para com a mitigação das mudanças climáticas.
- Investimentos em tecnologias de armazenamento de energia elétrica também oferecem benefícios ambientais significativos ao promover maior integração de energias renováveis na matriz energética, permitindo uso mais eficiente e sendo uma alternativa para gerenciar a intermitência de fontes como eólica e solar.



ENERGIA LIMPA E



INDÚSTRIA, INOVAÇÃO



- A eficiência energética também é fundamental para a transição energética e para atingir as metas do Acordo de Paris, limitando o aumento da temperatura média global a 1,5°C. O Brasil prioriza a eficiência energética para aumentar a competitividade da economia nacional e atender o compromisso global de dobrar o ritmo anual de avanço da eficiência energética até 2030.
- Benefícios ambientais relacionados a despesas e investimentos em reforços e melhorias dos sistemas de transmissão e armazenamento de energia são significativos para aumentar a eficiência energética, pois reduzem as perdas do processo de transmissão, diminuindo a necessidade de gerar energia adicional e, consequentemente, baixando as emissões de GEE. Além disso, esses investimentos aumentam a confiabilidade do sistema, tornando a rede elétrica mais robusta e menos suscetível a falhas, o que é crucial para integrar mais fontes de energia renovável e garantir um fornecimento constante e estável de energia limpa.
- Em suma, todos os projetos apresentados terão impacto ambiental positivo e contribuem para as estratégias nacionais de transição climática e redução de emissões. Esses projetos são fundamentais para mitigar mudanças climáticas e cumprir as metas globais de redução de emissão de carbono.

Gestão sustentável de recursos vivos e naturais e uso da terra

- Despesas e investimentos relacionados a preservação e restauração florestas nativas e da biodiversidade.
- Serão considerados elegíveis projetos, práticas, despesas e iniciativas que promovam e permitam a recuperação da flora e da fauna na área de operação da empresa, para além dos requisitos regulatórios.
- Esta categoria está alinhada à lista de projetos verdes elegíveis da ICMA e das associações de empréstimos.
- Os projetos de preservação e restauração de florestas nativas e da biodiversidade elegíveis a esta categoria são positivos, pois sustentam serviços ecológicos e contribuem para a mitigação das mudanças climáticas ao sequestrar carbono. Segundo a Taesa, as iniciativas protegem e restauram florestas nativas em áreas próprias, inclusive de preservação permanente e reservas legais, e aumentam a biodiversidade, com foco em espécies ameaçadas. A Taesa confirmou que serão elegíveis apenas projetos que excederem os requisitos regulatórios, excluindo os que visam apenas compensação legal dos impactos ambientais causados pelas operações da empresa. Isto é positivo, pois traz impacto positivo adicional.
- O framework não apresenta critérios específicos sobre o tipo de preservação e restauração considerado elegível. A definição de critérios específicos de elegibilidade, como exigência de planos de manejo de longo prazo, volume de emissões de GEE a serem capturadas, espécies preservadas, monitoramento e auditoria, etc., asseguraria melhor impacto ambiental destes projetos a longo prazo.



VIDA TERRESTRE



Adaptação a mudanças climáticas

- Despesas e investimentos relacionados ao projeto, levantamento, estudo dos riscos físicos relacionados às mudanças climáticas que podem causar disrupção nas operações da empresa.
- Serão considerados elegíveis projetos, práticas, investimentos e despesas relacionados a:
 - Sistemas e iniciativas de resposta de emergência a desastres naturais;
 - Implementação de sistemas avançados de monitoramento que permitam rápida identificação de interrupções nas operações;
 - Sistemas de controle e gestão das operações;
 - Infraestrutura para melhorar a resiliência das instalações e sistemas de transmissão e armazenamento;
 - Tecnologia para planejamento operacional e de longo prazo para aumentar segurança e resiliência da disponibilidade dos sistemas de transmissão e armazenamento.

- A Sustainable Fitch considera estes investimentos alinhados à lista de projetos verdes dos Princípios para Títulos Verdes da ICMA e das associações de empréstimos.
- As atividades de transmissão de energia são suscetíveis a eventos extremos causados pelas mudanças climáticas, que podem causar dificuldades operacionais e interrupções nos serviços. Os investimentos considerados neste UoP permitem identificar áreas vulneráveis às mudanças climáticas e desenvolver estratégias para fortalecer a resiliência da empresa a impactos climáticos adversos. Essas iniciativas não apenas buscam reduzir riscos associados às mudanças climáticas como fortalecer a capacidade de adaptação da Taesa.
- A empresa possui um Programa Central de Climatologia, que centraliza iniciativas de monitoramento e análise de condições climáticas, visando proteção e operação eficiente dos ativos de transmissão. O foco do programa é aprimorar a capacidade preditiva, aumentar a eficiência na resposta a eventos adversos e fortalecer a sustentabilidade da operação de transmissão de energia. O programa está diretamente relacionado a este UoP.



AÇÃO CLIMÁTICA

Fonte: Framework de finanças sustentáveis (dezembro de 2024) da Fonte: Sustainable Fitch, informações fornecidas pela Taesa.

Uso dos Recursos - Outras Informações

Informações do Emissor

- Os recursos líquidos equivalentes obtidos através da emissão de instrumentos de finanças verdes estruturados serão utilizados i) para financiar ou refinanciar, em todo ou em parte, investimentos e despesas existentes e/ou futuros em projetos elegíveis que atendam a critérios de elegibilidade. Os investimentos poderão ser feitos pela empresa e/ou quaisquer de suas subsidiárias, bem como fusões e aquisições de empresas em que mais de 90% das receitas estejam relacionadas às mesmas categorias elegíveis.
- O reembolso/refinanciamento de despesas, investimentos, fusões e aquisições elegíveis podem ser elegíveis quando desembolsados até 24 meses antes da emissão do framework. A empresa pretende alocar os recursos líquidos ou o montante equivalente de cada instrumento de finanças verdes até 36 meses após a captação, mas pode fazê-lo até o vencimento de cada instrumento. A empresa garante que não haverá dupla contagem de lastro nas captações verdes deste framework e indicará como utilizará os recursos de cada emissão, indicando os projetos elegíveis. Assim, a soma das captações do framework nunca será superior ao lastro de projetos elegíveis.
- Os recursos de qualquer instrumento de finanças verdes estruturados do framework respeitarão critérios de exclusão e não poderão ser utilizados em investimentos relacionados às seguintes atividades:
 - Exploração, produção, transporte, consumo e distribuição de combustíveis fósseis;
 - Que impactem desmatamento e degradação florestal sem a devida autorização legal e contrapartidas estabelecidas nas regulamentações e contratos;
 - Que impactam terras indígenas, quilombolas ou unidades de conservação sem autorização legal;
 - Atividades ou projetos que utilizem práticas irregulares e/ou ilegais de trabalho de crianças e adolescentes, que submetam seus empregados a condições degradantes ou análogas ao trabalho escravo;
 - Atividades ou projetos que violem os direitos de povos indígenas ou de povos e comunidades tradicionais;

Alinhamento: Excelente

Opinião da Sustainable Fitch

- O framework define de maneira clara cada categoria elegível. Há
 critérios técnicos bem definidos para as categorias de energia renovável
 e eficiência energética, mas faltam para as demais categorias, ainda que
 os projetos tenham, por sua natureza, benefícios ambientais.
- O framework estabelece que os fundos poderão financiar projetos novos ou refinanciar investimento passados, mas não define um teto de reembolso, o qual será estabelecido em cada emissão. Para a Sustainable Fitch, quanto maior o percentual de novos projetos financiados, mais positiva será o impacto da dívida, por adicionar novos ativos verdes à operação da empresa.
- O framework define um período retrospectivo de desembolso de 24 meses para despesas e investimentos elegíveis, o qual está alinhado às boas práticas de mercado. Novos projetos geram maior impacto positivo, porém, por a maior parte ser de longo prazo, trarão benefícios ambientais contínuos e futuros, o que é positivo.
- A lista de exclusão de atividades e projetos não elegíveis está bem definida. O framework exclui atividades com impacto socioambiental negativo sem a devida autorização legal e contrapartidas, assim como atividades relacionadas a combustíveis fósseis ou geração de energia com emissão maior a 100gCO2e/kWh. Isso é positivo, pois reforça a inelegibilidade de projetos intensivos em carbono. Positivamente, o framework exclui produtos ou atividades banidas pelo IFC, como atividades de tabaco e armas.
- A Taesa espera alocar todos os recursos dentro de 36 meses, após a captação dos instrumentos de dívida. Isto está de acordo com as práticas do mercado.
- Os projetos serão submetidos a políticas socioambientais da Taesa e gerenciados como parte do seu SGIT. Além disso, todos serão submetidos a um processo de avaliação socioambiental, conforme legislação aplicável. A emissora se compromete a cumprir requisitos socioambientais legais aplicáveis e a implementar medidas para reduzir os impactos associados aos projetos.



Uso dos Recursos - Outras Informações

Informações do Emissor

- Que constam na lista de exclusão do International Finance Corporation (IFC);
- Projetos com conexão direta ou expansão de conexão direta existente entre uma usina geradora que emita mais que 100gCO2e/kWh
- Esta não é uma lista exaustiva ou seja, a empresa analisará caso a caso, para cada investimento, quaisquer questões materiais relacionadas a fatores ESG que possam interferir na classificação verde atribuída aos investimentos relacionados ao framework.

Fonte: Sustainable Fitch.

Fonte: Framework de finanças sustentáveis (dezembro de 2024), informações fornecidas pela Taesa.

Alinhamento: Excelente

Opinião da Sustainable Fitch

Avaliação e Seleção

Informações do Emissor

- Os recursos de captações de instrumentos de finanças verdes estruturados ao amparo do framework serão selecionados e analisados conforme os critérios detalhados na seção de uso de recursos.
- O processo de avalição, seleção e monitoramento será executado pela gerência executivas de finanças corporativas (GEFC), com apoio da gerência executiva de segurança, meio ambiente, saúde e sustentabilidade (SMS&S), conjuntamente às áreas responsáveis pela administração de cada projeto.
- As gerências se reunirão regularmente ao menos anualmente para avaliar os projetos, ativos, despesas e investimentos verdes.
- A GEFC será responsável por:
 - o Selecionar projetos, ativos, despesas e investimentos verdes elegíveis para qualquer instrumento de finanças verdes emitido neste framework, com base nos critérios de elegibilidade definidos na seção Uso de Recursos, acima;
 - Manter evidências de quaisquer padrões ou certificações verdes referenciados e usados no processo de seleção de projetos, ativos e despesas;
 - Acompanhar os ativos e/ou projetos verdes elegíveis pelo menos a cada 12 meses e ao longo da vigência do respectivo instrumento de finanças verdes em aberto;
 - Remover projetos, ativos e despesas que deixem de ser elegíveis do lastro de instrumentos de finanças verdes e substituí-los por novos, com base nos melhores esforços, o quanto antes;
- Paralelamente à aplicação dos critérios de elegibilidade acima e de suas próprias metas de sustentabilidade, os projetos da empresa estão sujeitos a normas ESG específicas definidas nas normas ambientais e sociais da empresa, bem como à política do SGIT.
- Caso a empresa tenha mais de um instrumento de finanças verde em aberto, a gerência de finanças corporativas realizará uma revisão para garantir que não haverá dupla contagem.
- Como no caso de todos os ativos da empresa, a gestão ambiental dos projetos elegíveis será realizada à luz do SGIT, baseado, entre outros, no atendimento às normas ISO 9001 (Gestão da Qualidade), ISO 14001 (Gestão Ambiental), ISO 45001 (Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional) e ISO 55001 (Gestão de Ativos). O SGIT e outros instrumentos normativos referentes aos processos da empresa identificam riscos e impactos socioambientais e econômicos, estabelecem objetivos a serem cumpridos, planos de ação, critérios,

Alinhamento: Excelente Opinião da Sustainable Fitch

O processo de avaliação e seleção de investimentos e despesas se alinha aos princípios para títulos verdes da ICMA e das associações de empréstimos.

A Taesa implementa programas para cada fase de seus

empreendimentos, visando evitar ou minimizar impactos ambientais.

econômicos e ambientais de cada localidade afetada. Esses programas incluem monitoramento de processos erosivos, recuperação de áreas

degradadas, compensação e reposição florestal, educação ambiental e

comunicação social. A execução desses programas garante a segurança

operacional necessária e condições ambientais adequadas aos projetos.

Com base nos impactos identificados durante o licenciamento

ambiental, são propostas ações que consideram aspectos sociais,

- O processo de avaliação e seleção dos projetos está claramente descrito no framework. Os investimentos elegíveis serão identificados e avaliados pela gerência executivas de finanças corporativas com o apoio da gerência executiva de SMS&S. Os projetos passam por diversos níveis de avaliação e aprovação e são finalmente aprovados pelo Conselho de Administração. Após a aprovação, a gerência de SMS&S avalia a existência de controversas socioambientais, os benefícios ambientais dos projetos aprovados e verifica o atendimento regulatório dos aspectos socioambientais para licenciamento, além dos requisitos do framework. Por fim, a gerência de finanças monitora a alocação dos recursos.
- Um processo de avaliação multidisciplinar, que envolve diversas áreas da empresa, com vários níveis de aprovação, como o definido pela Taesa, traz mais credibilidade e transparência ao processo e permite tomadas de decisão mais equilibradas. Além disso, o envolvimento do time de sustentabilidade na avaliação dos projetos assegura a correta alocação dos UoPs e atendimento dos critérios de elegibilidade. Isto está alinhado às melhores práticas do mercado.



Avaliação e Seleção	Alinhamento: Excelente
Informações do Emissor	Opinião da Sustainable Fitch
indicadores de desempenho e processos de gestão, avaliação, monitoramento e revisão.	
Fonte: Framework de finanças sustentáveis (dezembro de 2024)	Fonte: Sustainable Fitch, informações fornecidas pela Taesa.

Gestão de Recursos

Informações do Emissor

- A empresa alocará valor equivalente aos recursos líquidos de quaisquer instrumentos de finanças verdes para projetos, ativos e despesas verdes elegíveis, conforme definido no framework, com base em cada projeto/ativo específico ou em um portfólio.
- Os recursos serão gerenciados de acordo com os sistemas internos de acompanhamento e contabilidade da empresa, a qual se esforçará para manter lastro de ativos/projetos/despesas verdes elegíveis que corresponda ou exceda o saldo dos recursos líquidos de seus instrumentos de finanças verdes em aberto.
- Qualquer montante dos recursos líquidos não alocado será temporariamente mantido na carteira de liquidez da empresa e investido em caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a política de liquidez da tesouraria, e será alocado em ativos/projetos/despesas verdes elegíveis, com base nos melhores esforços, assim que possível.
- Em hipótese alguma os recursos dos títulos não alocados serão aplicados em atividades relacionadas direta ou indiretamente com projetos intensivos em carbono.

Alinhamento: Bom

Opinião da Sustainable Fitch

- O processo de gestão de recursos se alinha aos princípios para títulos verdes da ICMA e das associações de empréstimos.
- Os recursos líquidos captados pelas emissões verdes serão gerenciados e monitorados pela gerência de finanças da Taesa e rastreados de forma eletrônica — em linha com as práticas do mercado. O depósito dos recursos em conta bancária dedicada proporcionaria maior rastreabilidade e transparência aos investidores.
- Um processo para remover ativos financiados caso eles não cumpram os critérios da UoP está definido. A gerência de finanças irá monitorar a elegibilidade dos projetos e, se porventura qualquer um deixe de ser elegível, será substituído por novos projetos elegíveis. Isto se alinha às recomendações da ICMA e das associações de empréstimos e melhores práticas do mercado.
- Os recursos não alocados serão mantidos em caixa, equivalentes de caixa ou outros investimentos líquidos, segundo a política de investimentos e liquidez da empresa. O investimento temporário em ativos líquidos verdes se alinha às melhores práticas, já que mantém os recursos não alocados em ativos que também geram benefícios socioambientais. De qualquer forma, é positivo que a empresa vete a alocação temporária em projetos intensivos em carbono.

Fonte: Framework de finanças sustentáveis (dezembro de 2024), informações fornecidas pela Taesa.

Fonte: Sustainable Fitch.

Divulgação e Transparência

Informações do Emissor

- A empresa produzirá um relatório anual sobre a alocação dos recursos e o impacto relacionado, a partir (inclusive) do ano subsequente a cada respectiva emissão de instrumentos de finanças verdes até a alocação total dos recursos e, posteriormente, conforme necessário, no caso de qualquer desenvolvimento relevante/até o vencimento.
- Os relatórios de alocação e de impacto associados aos instrumentos de finanças verdes poderão ser divulgados individualmente ou como parte de outros relatórios e divulgações da empresa, como seu relatório de sustentabilidade, dentre outros. Estes serão disponibilizados publicamente e mantidos prontamente disponíveis no site da empresa em: https://ri.taesa.com.br/. Para os instrumentos financeiros não relacionados ao mercado de capitais, a empresa poderá fornecer os relatórios de alocação e de impacto diretamente aos credores, podendo torná-los públicos a seu critério.
- Os relatórios serão disponibilizados com base em um portfólio ou, sempre que possível, em nível de ativo/projeto, respeitando eventuais questões relacionadas à estratégia da empresa, acordos de confidencialidade e conflitos de interesse. Caso existam impedimentos ou número significativo de investimentos de pequeno porte que limite a quantidade de detalhes que possam ser fornecidos, as informações serão apresentadas de forma genérica ou agregada (por exemplo, porcentagem de recursos de alocados em certas categorias de investimentos).

Alinhamento: Excelente

Opinião da Sustainable Fitch

- Os compromissos de reporte definidos no framework se alinham aos Princípios para Títulos Verdes da ICMA e das associações de empréstimos.
- A Taesa publicará anualmente, em seu website, até a total alocação dos recursos, um relatório anual sobre a alocação dos recursos e seu impacto. Isso proporciona aos investidores uma ferramenta de acompanhamento transparente e contínua.
- As métricas de alocação serão divulgadas no nível de cada instrumento financeiro verde. Os indicadores propostos proporcionam clareza sobre a aplicação dos recursos e seguem práticas de mercado.
- Os indicadores de impacto, por sua vez, serão divulgados por categoria e por projeto da empresa, mas não necessariamente por instrumento financeiro. Os indicadores propostos no framework são mensuráveis e adequados às categorias dos projetos. Para as categorias energia renovável e eficiência energética, os indicadores permitem acompanhar os benefícios ambientais dos projetos em conformidade com as taxonomias de referência. No entanto, não estão alinhados ao "Harmonized Framework for Impact Reporting" da ICMA, já que o emissor não se comprometeu a reportar as emissões evitadas dos projetos investidos. Essa informação adicional daria mais transparência sobre os reais benefícios ambientais dos investimentos. Positivamente, a Taesa incluirá em seu relatório de impacto os dados mais recentes dos



Divulgação e Transparência

Informações do Emissor

- Quaisquer desenvolvimentos materiais, como alterações relevantes no framework, serão relatados em tempo hábil. A empresa manterá esses registros para consulta a qualquer momento por qualquer investidor e/ou credor.
- O relatório de alocação informará a alocação dos recursos dos instrumentos de finanças verdes e incluirá informações como:
 - Total dos recursos alocados;
 - o Proporção entre financiamento/refinanciamento;
 - Saldo ainda não alocado dos recursos líquidos equivalentes captados;
 - Conforme possível, uma lista dos ativos/projetos verdes elegíveis financiados e/ou refinanciados;
 - o Montante alocado em cada categoria elegível;
- Sempre que possível, a empresa reportará os impactos ambientais dos ativos/projetos financiados/refinanciados com os instrumentos de finanças verdes. O relatório de impacto poderá ser complementado por informações qualitativas e/ou estudos de caso sobre os resultados e impactos dos ativos/projetos financiados. Quando relevante, poderão ser fornecidas informações relacionadas às metodologias de obtenção de dados e de mensuração de impacto, para aumentar a transparência.
- O relatório de impacto incluirá informações como:
 - Descrição qualitativa dos ativos/projetos verdes elegíveis utilizados como lastro dos instrumentos de finanças verdes;
 - O impacto obtido com estes ativos/projetos, de acordo com as métricas de impacto listadas na tabela abaixo (ou outras métricas que venham a ser consideradas relevantes pela empresa);
 - Informações sobre a metodologia e as premissas usadas para calcular e avaliar os impactos dos ativos/projetos verdes elegíveis.
- Uma lista não exaustiva de indicadores alinhados ao "Harmonized Framework for Impact Reporting", atualizado pela ICMA em junho de 2023 – que poderão fazer parte do relatório - está disponível no framework.
- A empresa pretende obter uma revisão externa dos relatórios de alocação e impacto, a ser fornecida por auditor externo ou outro terceiro qualificado.

Fonte: Framework de finanças sustentáveis (dezembro de 2024) da Taesa.

Alinhamento: Excelente

Opinião da Sustainable Fitch

- indicadores, juntamente com seu histórico, possibilitando a avaliação do desempenho e dos benefícios gerados ao longo do tempo.
- Os relatórios de alocação e impacto serão auditados por uma terceira parte, o que é positivo e traz transparência ao processo conduzido e credibilidade aos indicadores publicados.

Fonte: Sustainable Fitch, , informações fornecidas pela Taesa.

Opinião de Segunda Parte (Second-Party Opinion - SPO) — Framework de Finanças Verdes Opinião de Segunda Parte | 17 de dezembro de 2024



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU Relevantes

- Meta 7.3: Até 2030, duplicar a taxa global de melhoria da eficiência energética
- Meta 7.a: Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso às tecnologias e investigação sobre energias limpas, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.



- Meta 7.b: Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia
 modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos,
 nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com os seus
 respetivos programas de apoio.
- Meta 9.1: Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.



 Meta 13.1: Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.



- Meta 15.1: Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce
 interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as
 obrigações decorrentes dos acordos internacionais.
- Meta 15.2: Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o
 desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento
 globalmente.



 Meta 15.a: Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.

Fonte: Sustainable Fitch, ONU



Anexo A: Princípios e Diretrizes

Tipo de Dívida: Verde

Tipo de Divida: Verde	
Quatro Pilares	
1) Uso dos Recursos (UoP)	Sim
2) Avaliação e Seleção de Projetos	Sin
3) Gestão de Recursos	Sin
4) Divulgação	Sin
Provedor de Revisão Externa Independente	
Opinião de Segunda Parte	Sin
Verificação	Sin
Certificação	Não
Scores/Rating Scores	Não
Outros	n.a
1) Uso dos Recursos (UoP)	
UoP de acordo com os Princípios de Títulos Verdes (GBPs - Green Bond Principles)	
Energia Renovável	Sin
Eficiência energética	Sin
Prevenção e controle da poluição	Não
Gestão ambientalmente sustentável de recursos naturais e uso da terra	Sin
Conservação da biodiversidade terrestre e aquática	Não
Transporte limpo	Não
Gestão sustentável de água e esgoto	Nã
Adaptação às mudanças climáticas	Sin
Produtos, tecnologias e processos de produção certificados adaptados à economia circular e/ou ecoeficientes	Não
Edifícios verdes	Não
Desconhecido no momento da emissão, mas atualmente espera-se que esteja em conformidade com as categorias dos GBPs ou com outras áreas elegíveis ainda não declaradas em GBPs	Não
Outros	n.a
2) Avaliação e Seleção de Projetos	
Avaliação e Seleção	
Credenciais das metas de sustentabilidade ambiental do emissor	Sin
Processo documentado para determinar se os projetos atendem às categorias definidas	Sir
Critérios definidos e transparentes para projetos elegíveis para recursos de títulos verdes	Sir
Processo documentado para identificar e gerenciar potenciais riscos de ESG associados ao projeto	Sir
Resumo das metodologias para avaliação e seleção de projetos disponíveis publicamente	Sin
Outros	n.a
Avaliação e Seleção/Responsabilidade e Prestação de Contas	
Metodologia de avaliação/seleção submetida à avaliação ou verificação externa	Não
Avaliação interna	Sin
Outros	n.a
3) Gestão dos Recursos	
Rastreamento de Recursos	
	Sir
Recursos dos títulos verdes segregados ou rastreados pelo emissor de forma apropriada	
Recursos dos títulos verdes segregados ou rastreados pelo emissor de forma apropriada Divulgação dos tipos pretendidos de alocação temporária para os recursos não utilizados	Sim



Tipo de Dívida: Verde

Tipo de Divida: Verde	
Divulgação Adicional	·
Alocações apenas para investimentos futuros	Sim
Alocações para investimentos existentes e futuros	Sim
Alocação para desembolsos individuais	Não
Alocação para uma carteira de desembolsos	Sim
Divulgação do saldo da carteira dos recursos não alocados	Sim
Outros	n.a.
4) Divulgação	<u> </u>
Relatório do Uso dos Recursos	
Projeto a projeto	Não Não
Com base na carteira de projetos	Sim
Vinculado individualmente ao(s) título(s)	Não
Outros	n.a.
Relatório do Uso dos Recursos/Informações Divulgadas	
Valores alocados	Sim
Parcela do investimento total financiada por títulos verdes	Não
Outros	n.a.
Relatório do Uso dos Recursos/Frequência	
Anual	Sim
Semestral	Não
Outros	n.a.
Dalakéwia da luuraaka	
Relatório de Impacto	Não
Projeto a projeto	Não Circ
Com base na carteira de projetos	Sim
Vinculado individualmente ao(s) título(s) Outros	Não
Outros	II.a.
Relatório de Impacto/Informações Reportadas (ex-post esperado)	
Emissões/reduções de gases do efeito estufa	Não
Redução do consumo de energia	Não
Redução do uso de água	Não
Outros	Área florestal recuperada,
	quilômetros de linhas de transmissão, fator de emissão do
	SIN, entre outros
Relatório de Impacto/Frequência	
Anual	Sim
Semestral	Não
Outros	n.a.
Maios do Divulgação	
Meios de Divulgação Informações publicadas no relatório financeiro	Não
Informações publicadas no relatorio imanceiro Informações publicadas em documentos ad hoc	Nao Sim
Informações publicadas em documentos <i>au noc</i> Informações publicadas no relatório de sustentabilidade	Sim
Relatório revisado	
	Sim
Outros	n.a.



Tipo de Dívida: Verde

Nota: n.a. - não se aplica. Fonte: Sustainable Fitch, ICMA

Anexo B: Definições

Definição
Os recursos serão utilizados para financiar projetos verdes e/ou atividades relacionadas ao meio ambiente conforme identificado na documentação da dívida. Os títulos e/ou empréstimos podem estar alinhados com os Princípios para Títulos Verdes da ICMA ou com outros princípios, diretrizes ou taxonomias.
Os recursos serão utilizados para financiar projetos sociais e/ou atividades sociais, conforme identificado na documentação da dívida. Os títulos e/ou empréstimos podem estar alinhados com os Princípios para Títulos Sociais da ICMA ou com outros princípios, diretrizes ou taxonomias.
Os recursos serão utilizados para financiar um <i>mix</i> de projetos verdes e sociais e/ou atividades ambientais e sociais, conforme identificado na documentação da dívida. Os títulos e/ou empréstimos podem estar alinhados com as Diretrizes para Títulos de Sustentabilidade da ICMA ou com outros princípios, diretrizes ou taxonomias.
As características financeiras e/ou estruturais estão vinculadas ao cumprimento de metas de sustentabilidade pré-definidas. Tais características podem estar alinhadas com os Princípios para Títulos Vinculados à Sustentabilidade da ICMA ou com outros princípios, diretrizes ou taxonomias. O título e/ou empréstimos são muitas vezes denominados SLB (sustainability-linked bond - título vinculado à sustentabilidade) ou SLL (sustainability-linked loan - crédito vinculado à sustentabilidade).
Os recursos não são destinados a financiar qualquer projeto ou atividade verde, social, de sustentabilidade ou vinculado à sustentabilidade, e as características financeiras ou estruturais do título não estão vinculadas a qualquer meta de sustentabilidade.
Qualquer outro tipo de dívida ou uma combinação das outras classificações acima.
International Capital Market Association (Associação Internacional do Mercado de Capitais). Na Opinião de Segunda Parte, há uma referência ao alinhamento com os Princípios para Títulos da ICMA: uma série de princípios e diretrizes para títulos verdes, sociais, de sustentabilidade e vinculados à sustentabilidade.

Fonte: Sustainable Fitch, ICMA, ONU, Grupo de Especialistas Técnicos da UE



Anexo C: Metodologia de Opinião de Segunda Parte

Opinião de Segunda Parte

A Opinião de Segunda Parte (SPO - Second-Party Opinion) é uma forma de os emissores obterem uma revisão externa independente sobre seus instrumentos verdes, sociais, de sustentabilidade e vinculados à sustentabilidade.

De acordo com as Diretrizes da ICMA para Revisores Externos, uma SPO envolve uma avaliação do alinhamento do framework e do programa de emissão de títulos verdes, sociais, de sustentabilidade ou vinculados à sustentabilidade ou de empréstimos de um emissor com os princípios relevantes. Para este propósito, o "alinhamento" deve se referir a todos os componentes fundamentais definidos pela ICMA.

Os analistas da Sustainable Fitch realizam a análise com base no tipo de dívida, para considerar se há uso definido dos recursos ou KPIs e Metas de Desempenho de Sustentabilidade. A análise é feita de forma independente, separada da entidade.

Processo Analítico

A análise considera todas as informações relevantes disponíveis (ESG e financeiras). Os relatórios mostram, de forma transparente, as fontes de informação analisadas para cada seção e fornecem um comentário detalhado sobre os aspectos analisados. Os analistas de ESG envolvidos em uma SPO também se envolverão diretamente com o emissor para adquirir quaisquer informações relevantes adicionais que ainda não sejam de domínio público ou que não estejam na documentação da dívida.

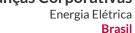
Uma parte importante da análise é a avaliação dos aspectos 'E' (Ambientais) e 'S' (Sociais) do uso dos recursos. Além do alinhamento com os Princípios e as Diretrizes da ICMA, a análise também pode se referir às principais taxonomias (por exemplo, a taxonomia da UE para os aspectos 'E' e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU para os aspectos 'S').

Após o analista ter concluído a análise, com comentários sobre as Opiniões de ESG relacionadas, esta é submetida ao comitê de aprovação, que a revisa quanto à precisão e à consistência. Com base na preferência e no mandato do emissor, uma SPO pode ser monitorada anualmente (ou com mais frequência, se novas informações se tornarem disponíveis), ou de forma pontual.

Escala e Definições

	Framework de ESG
Excelente	O framework de finanças sustentáveis e/ou a estrutura de instrumentos de dívida estão totalmente alinhados com todos os princípios e diretrizes internacionais fundamentais. As práticas inerentes à estrutura atendem a excelentes níveis de rigor e transparência em todos os aspectos e estão bem acima dos padrões comumente seguidos pelo mercado.
Bom	O framework de finanças sustentáveis e/ou a estrutura de instrumentos de dívida estão totalmente alinhados com todos os princípios e diretrizes internacionais fundamentais. As práticas inerentes à estrutura atendem bons níveis de rigor e transparência, e, em alguns casos, vão além dos padrões comumente seguidos pelo mercado.
Alinhado	O framework de finanças sustentáveis e/ou a estrutura de instrumentos de dívida estão alinhados com todos os princípios e diretrizes internacionais fundamentais. As práticas inerentes à estrutura atendem aos padrões mínimos de rigor e transparência comumente seguidos pelo mercado.
Não Alinhado	O framework de finanças sustentáveis e/ou a estrutura de instrumentos de dívida não estão alinhados com os princípios e diretrizes internacionais fundamentais. As práticas inerentes à estrutura ficam aquém das práticas comuns de mercado.







STATUS DE SOLICITAÇÃO

A Opinião de Segunda Parte (SPO) foi solicitada e atribuída ou mantida pela Sustainable Fitch a pedido do emissor

Um produto analítico de ESG da Sustainable Fitch (Produto de ESG") provê uma avaliação das qualidades Ambientais, Sociais e de Governança ("E", "S" e "C", na sigla em inglês) de um emissor e/ou de suas dividas. Produtos ESG incluem, sem limitações, Ratings de ESG, Scores de ESG, Opiniões de Segunda Parte ESG e outras avaliações ESG e produtos relacionados a dados, entre outros produtos de ESG. Um Produto ESG não é uma classificação de crédito. Os Produtos de ESG são fornecidos pela Sustainable Fitch, uma empresa da Fitch Solutions e affiliada da Fitch Ratings. A Sustainable Fitch estabeleceu políticas e procedimentos específicos destinados a evitar conflitos de interesse e comprometimento da independência ou integridade das atividades de avaliação de risco de crédito (ratings) da Fitch Ratings, bem como das atividades de geração de Produtos de ESG da Sustainable Fitch. Para uma descrição da metodologia, limitações e isenções de responsabilidade relacionadas aos Produtos de ESG da Sustainable Fitch, use este link: www.sustainablefitch.com.

Observe que as pessoas identificadas em um relatório de produto de ESG não são responsáveis pelas opiniões nele contidas e são nomeadas apenas para fins de contato. Um relatório sobre um Produto de ESG não é um prospecto nem um substituto para as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes em relação à venda de instrumentos financeiros e valores mobiliários. Os Produtos de ESG não são considerados conselhos de investimento e não são e não devem ser considerados substitutos da própria avaliação de qualquer pessoa em relação aos fatores de ESG relacionados a um instrumento financeiro ou a uma entidade. A Sustainable Fitch não representa, atesta ou garante que um Produto de ESG atenderá a qualquer um dos propósitos ou necessidades particulares do usuário ou de qualquer outra pessoa. A Sustainable Fitch não recomenda compra ou venda de instrumentos financeiros ou valores mobiliários, nem fornece consultoria de investimento ou presta quaisquer serviços jurídicos, de auditoria, contábeis, de avaliação ou atuariais. Os Produtos de ESG não são uma opinião sobre o valor de instrumentos financeiros ou títulos. A Sustainable Fitch não audita ou verifica a exatidão das informações fornecidas a ela por terceiros com a finalidade de emitir um Produto de ESG, incluindo, sem restrições, emissores, seus representantes, contadores e consultores jurídicos e outros. A Sustainable Fitch não representa, a testa ou garante a precisão, correção, integridade, integralidade ou pontualidade de qualquer parte do Produto de ESG. As informações em um relatório de Produto de Produto de ESG são fornecidas "tais como se apresentam", sem qualquer representação ou garantia de qualquer tipo, e a Sustainable Fitch não representa ou garante que o relatório ou qualquer um de seus conteúdos atenderá a qualquer um dos requisitos de um destinatário do relatório. A Sustainable Fitch não fornece uma asseguração limitada ou razoável sobre qualquer informação apresentada em um relatório de Produto ESG.

A Sustainable Fitch recebe honorários de entidades e demais participantes do mercado que solicitam Produtos de ESG em relação à análise realizada para atribuição de um Produto de ESG a determinado instrumento financeiro e/ou entidade. A atribuição, publicação ou divulgação de um Produto de ESG pela Sustainable Fitch não constituirá um consentimento da Sustainable Fitch em usar seu nome como especialista em relação a qualquer declaração de registro arquivada sob as leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, Lei de Serviços e Mercados Financeiros de 2000, do Reino Unido, ou as leis de valores mobiliários de qualquer jurisdição específica.

Produtos ESG oferecidos a clientes na Austrália. Produtos ESG na Austrália estão disponíveis apenas para clientes de atacado (conforme definido nas seções 761G e 761GA da Lei das Sociedades (Cth) (a "Lei")) na Austrália. As informações relacionadas aos Produtos ESG publicadas pela Sustainable Fitch não se destinam a serem usadas por pessoas que são clientes de varejo, conforme o significado das seções 761G e 761GA da Lei ("Clientes de Varejo") na Austrália. Ninguém deve distribuir, divulgar ou fazer referências a qualquer informação relacionada aos Produtos ESG de maneira que se destine a (ou possa razoavelmente ser considerada como destinada a) influenciar um Cliente de Varejo a tomar uma decisão relacionada a um produto financeiro específico (conforme definido na Lei) ou classe de produtos financeiros, a menos que seja exigido por lei para atender às obrigações de divulgação contínua. Ninguém deve fazer referência a qualquer informação de Produto ESG em qualquer publicação, material promocional, documento de divulgação, correspondência, site ou qualquer outro local que possa ser acessado por clientes e investidores que sejam Clientes de Varejo na Austrália (exceto nas circunstâncias permitidas por lei). A Sustainable Fitch não possui licença de serviços financeiros australiana para fornecer aconselhamento financeiro geral sobre produtos financeiros, e os Produtos ESG são fornecidos sujeitos às condições da posição de não-ação de classe para fornecedores de segunda opinião emitida pela Australian Securities & Investments Commission em 14 de junho de 2024. Exceto conforme divulgado acima ou em nosso site, não há conflito de interesse material que possa surgir na prestação das opiniões aqui apresentadas. Para o framework e padrões relevantes aceitos pela indústria para este Produto ESG, consulte as informações acima e a metodologia.

Copyright © 2024 da Sustainable Fitch, Inc., Sustainable Fitch Limited e suas subsidiárias. 300 West 57th Street, New York, NY, 10019. Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (para chamadas de fora dos Estados Unidos). Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados..